

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

ERRATA DE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PUBLICADA NO D.O.E. Nº 31.202 DE 02/07/2008.
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ e GRAFICA FONSECA LTDA - ME.
Onde se-lê: VALOR: 270,00
Leia-se: VALOR: 480,00

ERRATA DE CONTRATO
Nº do Contrato: 026/2008
Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ e ÓTICA FERNÔ LTDA-ME
Onde lê-se: Nº DO CONTRATO: 025/2008
Leia-se: Nº DO CONTRATO: 026/2008
Ordenador responsável: RAIMUNDA MONTEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ e TROPICAL ALUGUEL DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Contratação de locadora para aluguel de veículo, tendo em vista o transporte da equipe nas consultas de florestal públicas.
Nº Nota de Empenho: 2008NE00377
Dotação Orçamentária: 79201.18541122647960000.33.90.39
Valor: R\$ 760,00
Data da Assinatura: 30/07/2008
Ordenador Responsável: JORGE ALBERTO GAZEL YARED

PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 161/ 2008 – GEP/ IDEFLOR DE 08/08/2008
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: RAIMUNDA NONATA MONTEIRO – 80845308
LOCAL: BELÉM
DESTINO: SANTARÉM
PERÍODO: 13/08/08 a 17/08/2008
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 e 1/2 (Quatro e Meia)
OBJETIVO: A servidora irá participar do “Seminário Pensando uma Nova Universidade”, cujo tema é sobre “Modelos Inovadores de Formação de Recursos Humanos” e do encontro com a Comissão de Implantação da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

PORTARIA DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 160/2008 – GEP/ IDEFLOR DE 12/08/2008
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: ETIANE DE SOUZA SILVA – 54187647
LOCAL: BELÉM
DESTINO: IGARAPÉ-AÇÚ
PERÍODO: 13/08/2008
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (Meia)
OBJETIVO: A servidora irá participar da reunião sobre Socialização e Discussão dos Arranjos Produtivos Locais – ALP.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ e RH BUSINESS S/C LTDA.
Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais para ministrar oficina de revisão do PPA e Planejamento Tático Operacional deste Instituto.
Nº Nota de Empenho: 2008NE00390
Dotação Orçamentária: 79201.18122012545340000.33.90.39
Valor: R\$ 4.800,00
Data da Assinatura: 13/08/2008
Ordenador Responsável: JORGE ALBERTO GAZEL YARED



EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e FÁBIO DOS SANTOS SOUZA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Data da Admissão: 01/08/2008
Vigência: 01/08/2008 a 27/01/2009
Ordenador Responsável: GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
ERRATA DE CONTRATO
Nº do Contrato: Nº 010
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e SIDNEY DOS SANTOS DIAS
Onde lê-se: Data de Admissão: 10/07/2008 e Vigência:

10/07/2008 a 05/01/2009
Leia-se: Data de Admissão: 01/08/2008 e Vigência: 01/08/2008 a 27/01/2009
Ordenador responsável: Geraldo José de Araújo
PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 510/2008-DG/SEGUP
DE 07 DE AGOSTO DE 2008

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e...;
CONSIDERANDO o Ofício nº 617/2008-GAB/IESP de 04.08.07;
CONSIDERANDO ainda, o processo devidamente autorizado;
RESOLVE:
Conceder a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao trênio de 2001/2004, a serem gozadas no período de 05.08 a 03.10.2008.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FERREIRA SALES
Diretor Geral/SEGUP
PORTARIA DE TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 511/2008-DG/SEGUP
DE 08 DE AGOSTO DE 2008

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e...;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 615/2008-GAB/IESP de 31.07.08;
CONSIDERANDO ainda, o processo devidamente autorizado;
RESOLVE:
Transferir as férias do servidor JOSÉ LUIZ CARRERA DE LIMA, Agente Operacional, concedida pela Portaria nº 480/2008-DG, de 31.07.08, que seria gozadas no período de 04.08 a 02.09.2008 para 01 a 30.10.2008.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FERREIRA SALES
Diretor Geral/SEGUP
PORTARIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 515/2008-DG/SEGUP
DE 08 DE AGOSTO DE 2008

O Diretor Geral da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e...;
CONSIDERANDO o Memorando nº 017/2008-ASJUR, de 31.07.2008;
RESOLVE:
Lotar o servidor JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO, Economista, na Coordenadoria de Recursos Financeiros-CRF, a contar de 08.08.2008.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ FERREIRA SALES
Diretor Geral/SEGUP

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 473/2008-DGPC/DIVERSOS, 12/08/08.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil).....
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 992/08-GAB.Pres./IASEP, de 25/07/2008, subscrito pela Presidente daquele Instituto, Dra. Sandra Maria de Moraes Leite, através do qual solicita a cessão da servidora LINDOMAR DE ALBUQUERQUE BASTOS, com ônus para aquele Órgão;
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea “d”, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, §§ 1º e 5º;
CONSIDERANDO o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de tornar sem efeito seus próprios atos em respeito à preservação da legalidade administrativa;
R E S O L V E : I – TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 464/2008-DGPC/DIVERSOS, de 08/08/2008;
II – CEDER a servidora LINDOMAR DE ALBUQUERQUE BASTOS, Técnico C – Psicóloga, matrícula nº 2010062/1, ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, com ônus para o órgão cessionário;
III – Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

RESUMO DA PORTARIA N.º 1119/08-DGPC/OD/DA, DE 11/08/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diária ao servidor:
1. DPC – JOSÉ GUILHERME M. TAVARES
Destino:MACAPÁ (AP)
Período: 13 a 16/08/2008
Nº Diárias: 04 (QUATRO)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
RESUMO DA PORTARIA N.º 1120/08-DGPC/OD/DA, DE 12/08/2008
RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:
1.DPC – RILMAR FIRMINO DE SOUZA
2.DPC – MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ
3.EPC – LAURO SERGIO COSTA DE BRITO
4.IPC – ROMULO DE SOUSA VALENTE
5.IPC – DIOGO ANTONIO PANTOJA DE FREITAS
6.IPC – WASHINGTON LUIS SANCHES DE A. FILHO
Destino: VISEU (PA)
Período: 05 a 10/08/2008
Nº Diárias: 05 (CINCO)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2008-PCE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil, considerando a ata da sessão do Pregão Eletrônico nº 020/2008-PCE, e onde consta a análise das propostas financeiras das licitantes que participaram da licitação, homologo o procedimento licitatório, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente, em favor da empresa BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA .
Belém, 11 de agosto de 2008.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil
Ordenador de Despesa
PORTARIA Nº 062 /2008-DGPC/PAD/ DIVERSOS, 31/07/08

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 e suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2005-DGPC/PAD, de 13.01.2005, que apurou denúncia de conduta irregular apontada pelo Sr. Antonio Trindade de Machado Souza na Delegacia de Crimes Funcionais-DECRIF, em desfavor dos servidores ALUIZIO POMBO CORRÊA, EDINILSON DE OLIVEIRA CHAVES e JOSÉ AUGUSTO FONSECA DE MAGALHÃES – Investigadores de Polícia Civil o que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o art. 71, incisos I, III, IV, IX, XIII e XIV, e transgressão disciplinar ao art. 74, incisos XIII, XX, XXXIV e XXXV da Lei complementar nº. 022/94, com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO o Relatório Final e Conclusivo firmado pela Comissão Processante, que após cumprir os termos legais do processo apuratório, com base nas declarações do denunciante, argüiu em não responsabilizar os servidores imputados, opinando pelo arquivamento dos autos;
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº. 864/2005-CONJUR, lavrado na Consultoria Jurídica da Polícia Civil, que após análise minuciosa das peças, ratifica o entendimento da Comissão Processante pelo arquivamento dos autos, vez que restou provada a inocência dos servidores apontados;
R E S O L V E : I – Determinar, com base no que dispõe o artigo 90, inciso I da Lei Complementar 022/94, o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2005-DGPC/PAD, de 13.01.2005, em que figuraram como acusados os servidores ALUIZIO POMBO CORRÊA, EDINILSON DE OLIVEIRA CHAVES e JOSÉ AUGUSTO FONSECA DE MAGALHÃES – Investigadores de Polícia Civil;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
JUSTINIANO ALVES JÚNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 061/2008-DGPC/PAD/ DIVERSOS, 31/07/08
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores...
CONSIDERANDO: a duplicidade do ato de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através das Portarias 027/04-DGPC/PAD, de 03/02/04 e 133/04-DGPC/PAD, de 22/12/04, com o objetivo de apurar denuncia contra o servidor: DPC-PAULO MAURICIO LIMA DA SILVA, com base nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 119/01/DGPC/PAD, de 04.09.2001;
CONSIDERANDO: que o fato foi devidamente apurado através do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria